



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

# COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## PROPOSTA DE LEI nº 134/X (GOV)

### Grandes Opções do Plano para 2008

### Relatório, Conclusões e Parecer

#### I – Do Relatório

##### 1 – Introdução

O Governo, nos termos do nº 2 do artigo 91º e do nº1 do artigo 92º, para efeitos da alínea g) do artigo 161º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 5º da Lei nº48/2004, de 24 de Agosto, apresentou, em 8 de Maio de 2007, a Proposta de Lei nº 134/X (Grandes Opções do Plano para 2008).

A Proposta de Lei nº 134/X, composta por cinco artigos, menciona, no seu artigo 2º, que as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2008 “ inserem-se na estratégia de desenvolvimento económico e social do País definida no Programa do XVII Governo Constitucional, nas Grandes Opções do Plano para 2005-2009, no Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE), no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) e no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

No nº 3 do artigo 4º, é referido que as prioridades de investimento constantes das GOP para 2008 “serão contempladas e compatibilizadas no âmbito do Orçamento de Estado para 2008, e devidamente articuladas com o Quadro de Referência Estratégico Nacional”.

Cumprindo à Comissão de Orçamento e Finanças a emissão de parecer sobre a Proposta de Lei que aprova as Grandes Opções do Plano, nos termos do artigo 216º do Regimento da Assembleia da República.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nesse âmbito, foi promovida a audição das seguintes entidades:

- . 30 de Maio – Ministro de Estado e das Finanças
- . 5 de Junho – Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações  
- Ministro da Economia e Inovação
- . 6 de Junho – Conselho Económico e Social

Nos termos do artigo 217º do Regimento da Assembleia da República, anexam-se ao presente relatório os pareceres recebidos até à presente data, relativos à Proposta de Lei nº 134/X, remetidos pelas seguintes comissões especializadas: Comissão do Trabalho e Segurança Social; Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias; Comissão do Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território; Comissão de Educação, Ciência e Cultura; Comissão de Saúde; Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional.

A discussão em Plenário da Proposta de Lei nº 134/X encontra-se agendada para o próximo dia 15 de Junho, data em que terá também lugar o debate de orientação da política orçamental, a que se refere o artigo 60º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 91/2001, de 20 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica nº 2/2002, de 28 de Agosto, pela Lei nº 23/2003, de 2 de Julho e pela Lei nº 48/2004, de 24 de Agosto).

## **2- Grandes Opções do Plano para 2008**

### **2.1 – Opções de política e principais linhas de acção governativa**

A Proposta de Lei em apreciação abarca as Grandes Opções do Plano para a legislatura (2005-2009), bem como as medidas de política que, em 2007-2008, contribuirão para as concretizar.

Segundo a exposição de motivos apresentada pelo Governo, as Grandes Opções do Plano para 2008 assentam na elevação do potencial de crescimento da Economia e na promoção da coesão social e territorial, num quadro de reforço do capital humano e da sustentabilidade das finanças públicas.

Estas orientações são coerentes com as preconizadas noutros instrumentos de política de médio e longo prazo, designadamente o Plano Nacional de Acção para o crescimento e Emprego (PNACE), o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) e o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

No documento das Grandes Opções do Plano para 2008, segundo o Governo a estratégia delineada conduz aos resultados já conseguidos, ainda que de uma forma gradual, ao nível de recuperação do crescimento económico.

É referenciado também, que o objectivo da redução do saldo orçamental das Administrações Públicas foi largamente alcançado, passando de -6% para -4,6% do PIB entre 2005 e 2006, tendo ficado 0,7p.p. abaixo da meta inicialmente prevista.

A sustentabilidade de médio e longo prazo das Finanças Públicas foi reforçada no seguimento da implementação do acordo sobre a Reforma da Segurança Social.

Ainda de referir que, segundo o Governo, há uma aposta na promoção de uma utilização crescente das energias renováveis, acompanhada de um aumento da eficiência energética, o que contribui para garantir que o crescimento económico prossiga num quadro de desenvolvimento sustentável.

Na Proposta de Lei em apreciação as Grandes Opções do Plano para 2008 desenvolvem-se em torno de cinco grandes opções de Política Económica e Social:

1ª Opção – “Assegurar uma trajectória de crescimento sustentado, assente no conhecimento, na inovação, e na qualificação de recursos humanos”. Esta opção abrange as prioridades definidas pelo Governo relativamente ao plano tecnológico, à promoção e eficiência do investimento e da dinâmica empresarial, à modernização do comércio e serviços e internacionalização da economia, à consolidação das finanças públicas, e à modernização da administração pública.

2ª Opção – “Reforçar a coesão social, reduzindo a pobreza e criando mais igualdade de oportunidades”. Esta opção debruça-se sobre as prioridades estratégicas do Governo no que se refere à educação, ao reforço da qualificação dos Portugueses, a um sistema de segurança sustentável, à política de reabilitação, à saúde, à cultura, à juventude, ao papel da família e à igualdade.

3ª Opção – “Melhorar a qualidade de vida e reforçar a coesão territorial num quadro sustentável de desenvolvimento”. Esta opção enuncia acções previstas no âmbito de políticas de energia e ambiente, de ordenamento do território, de desenvolvimento regional, de transportes e comunicações, de turismo, de desenvolvimento agrícola e rural, de pescas e assuntos do mar, de desporto e melhor defesa do consumidor.

4ª Opção – “Elevar a qualidade da democracia, modernizando o sistema político e colocando a justiça e a segurança ao serviço de uma plena cidadania”. Esta opção abrange acções relacionadas com a modernização do sistema político, com a justiça, com a organização do sistema integrado de segurança interna, com a segurança rodoviária, com a protecção civil, e comunicação social.

5ª Opção – “Valorizar o posicionamento externo de Portugal e construir uma política de defesa adequada à melhor inserção internacional do País”. Esta opção enuncia medidas em matéria de política externa e política de defesa nacional.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O documento das Grandes Opções do Plano para 2008 integra, ainda, um capítulo 4 com a designação “A Política Económica e Social das Regiões Autónomas”

### 2.2 – Cenário Macroeconómico para 2008

As Grandes Opções do Plano para 2008 apresentam um cenário macroeconómico assente na informação estatística actualizada para a economia portuguesa considerando os dados mais recentes relativos à situação financeira das Administrações Públicas.

No que se refere ao enquadramento internacional o Governo refere ter procedido à revisão das hipóteses externas com base nas previsões intercalares de Fevereiro de 2007 da Comissão Europeia e do Fundo Monetário Internacional.

#### QUADRO I Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses

	2006	2007 (e)	2008 (p)
Procura externa (bens) (taxa de variação em volume)	8,4	7,0	6,7
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	65,1	64,1	65,0
IHPC da área do Euro (taxa de variação)	2,2	1,8	1,9
Taxa de câmbio efectiva nominal para Portugal (a)	0,2	0,5	0,1
Taxa de câmbio EUR/USD (média anual)	1,26	1,32	1,32
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %) (b)	3,1	4,0	4,0
Taxa de juro de longo prazo (média anual, %) (c)	3,9	4,3	4,4

Fontes: Comissão Europeia e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

(a) Taxa de variação média anual, em % (variação positiva/negativa significa apreciação/depreciação do Euro);

(b) Euribor a 3 meses;

(c) Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Fonte: Grandes Opções do Plano para 2008

Relativamente ao cenário macroeconómico para Portugal regista-se que, face às hipóteses formuladas no Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), o preço do



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

petróleo foi revisto ligeiramente em baixa em 2007 e 2008, passando de 66,3 para 64,1 dólares/barril em 2007 e de 68 para 65 dólares/barril em 2008.

Regista-se também que as taxas de juro de curto prazo foram revistas em alta em 0,3p.p. em 2007 e 0,4p.p. em 2008-2010.

Segundo o Governo o crescimento económico em 2006 foi de 1,3%, o que corresponde a 0,8p.p. acima do crescimento observado em 2005. Desde o 4º trimestre de 2005 que a actividade económica tem vindo a crescer embora a um ritmo muito moderado. Refira-se que no último trimestre de 2006 ouve uma variação homóloga em volume de 1,7%. Todos os dados indicam que este crescimento tem vindo a ser impulsionado pela dinâmica das exportações.

### QUADRO II Despesa Nacional

Quadro II.3. Cenário Macroeconómico  
(Taxas de variação homóloga em volume, %)

	2006	2007 (e)	2008 (p)
PIB	1,3	1,8	2,4
Procura Interna	0,2	0,9	1,7
Consumo Privado	1,1	1,3	2,0
Consumo Público	-0,3	-1,4	-1,5
Investimento (FBCF)	-1,6	1,9	4,0
Exportações	8,8	7,4	6,9
Importações	4,3	4,0	4,5
Taxa de desemprego (%)	7,7	7,5	7,2
Emprego Total (taxa de variação, em %)	0,7	1,0	1,2
Taxa de Inflação (a)	3,1	2,1	2,1
Rendimento Disponível dos Particulares	1,5	2,0	2,0
Saldo Conjunto das Balanças Correntes e de Capital (% do PIB)	-8,7	-8,5	-7,9

Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

(a) Taxa de inflação medida pela variação no Índice de Preços no Consumidor.

Fonte: Grandes Opções do Plano para 2008

No contexto dos objectivos políticos assumidos pelo Governo, relativamente ao cumprimento das metas orçamentais fixadas, mantêm-se inalteradas as projecções de crescimento do PIB para 2007 e 2008, respectivamente de 1,8% e de 2,4%, face à actualização do Pacto de Estabilidade e Crescimento em Dezembro de 2006.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

De destacar a continuação do crescimento das exportações que, relativamente ao PEC, fora revistas em alta para 2007 (de 7,2% para 7,4%) e para 2008 (de 6,8% para 6,9%), embora em ligeira desaceleração e a recuperação gradual da procura interna, para a qual contribuiu a formação bruta de capital fixo que recuperou, em termos de crescimento, 1,6p.p. face ao ano anterior.

Relativamente à taxa de inflação média anual é apontada uma diminuição, prevendo-se 2,1% em 2007 e 2008.

### **2.3 – As prioridades para o Investimento Público em 2008**

#### **2.3.1 – Projectos de iniciativa pública**

Segundo o Governo as grandes opções de política de investimento público para 2008 assentam principalmente no conhecimento e na qualificação dos recursos humanos como alavanca do desenvolvimento.

Na programação financeira para 2008 são identificados oito projectos de iniciativa pública, a saber: a Simplificação e Modernização da Administração Pública; as redes de Conhecimento e Inovação; o programa “Ligar Portugal”; o plano “Portugal Logístico”; a Estratégia Nacional para a Energia”; a valorização do Ensino Básico; a “Iniciativa Novas Oportunidades” e a Rede de Serviços Comunitários de Proximidade”.

Estes projectos representam áreas estratégicas de intervenção, que são fundamentais para potenciar o processo de modernização e desenvolvimento do País.

Relativamente ao financiamento dos projectos identificados o grosso do financiamento público nacional, que representa cerca de 90% do total do financiamento público, está concentrado nos projectos de apoio social, na redução de custos de contexto e no fornecimento de bens de mérito. A iniciativa privada assume a maior parte do financiamento dos projectos nas restantes áreas nomeadamente nos sectores de transporte e energia.

Salienta-se também a relevância do papel do sector empresarial do Estado no plano de investimentos de iniciativa pública, donde se destaca a recente empresa de Parque Escolar, EPE, cuja missão é criar uma oferta de instalações escolares ao nível do ensino secundário (com vista a criar condições de adaptação ao processo dinâmico de introdução de novas tecnologias).

O montante de investimento previsto para a intervenção em escolas secundárias até 2015 ronda os 940 milhões de euros, dos quais 442 milhões de euros serão financiados pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN 2007-2013.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### 2-3-2 – Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN 2007-2013

O QREN – instrumento enquadrador dos programas de investimento que irão beneficiar de financiamento comunitário, reveste-se de particular importância para a prossecução das políticas governamentais.

Este instrumento (QREN) dirige-se prioritariamente à concretização de estratégias de qualificação dos Portugueses, à promoção de níveis elevados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, entre outras. As prioridades estratégicas do QREN assentam (em articulação com os objectivos do PNACE) em cinco domínios essenciais para assegurar o crescimento da economia e do emprego de forma sustentável: (i) Promover a qualificação dos Portugueses; (ii) Promover o crescimento sustentado; (iii) Garantir a coesão social; (iv) Qualificar o território e as cidades; (v) Assegurar a eficiência da governação.

Podemos considerar o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) como um instrumento claramente virado para o futuro, orientado segundo um conjunto de objectivos e organizado em três grandes agendas temáticas, a saber:

- . Agenda para o Potencial Humano;
- . Agenda para os Factores de Competitividade;
- . Agenda para a Valorização do Território.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### QUADRO III Plano Financeiro do QREN (2007-2013) por Agenda Temática (Milhões de euros; Preços correntes)

	Financiamento Comunitário		Contrapartida Pública Nacional		Financiamento Público Total		Investimento Total	
	2008	Total	2008	Total	2008	Total	2008	Total
<b>Agenda da Qualificação</b>								
PO Potencial Humano	858	6.147	368	2.636	1.227	8.783	1.238	8.868
PO Regiões Autónomas	44	315	9	65	53	380	58	425
<b>Total</b>	<b>903</b>	<b>6.462</b>	<b>377</b>	<b>2.701</b>	<b>1.280</b>	<b>9.163</b>	<b>1.296</b>	<b>9.292</b>
<b>Agenda da Competitividade</b>								
PO Factores de Competitividade	434	3.104	98	686	530	3.790	791	5.661
PO Regionais do Continente	408	2.905	105	751	511	3.656	716	5.120
PO Regiões Autónomas	102	729	30	215	132	944	152	1.090
<b>Total</b>	<b>944</b>	<b>6.738</b>	<b>233</b>	<b>1.652</b>	<b>1.172</b>	<b>8.389</b>	<b>1.659</b>	<b>11.871</b>
<b>Agenda da Valorização do Território</b>								
PO Valorização do Território	651	4.656	275	1.971	926	6.627	2.464	17.634
PO Regionais do Continente	400	2.856	167	1.192	568	4.051	630	4.510
PO Regiões Autónomas	78	558	23	165	101	723	108	770
<b>Total</b>	<b>1.129</b>	<b>8.070</b>	<b>465</b>	<b>3.328</b>	<b>1.594</b>	<b>11.401</b>	<b>3.202</b>	<b>22.914</b>
<b>Assist. Técnica ao QREN</b>								
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>137</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>161</b>	<b>22</b>	<b>161</b>
<b>Cooperação Territorial</b>								
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>99</b>	<b>5</b>	<b>37</b>	<b>19</b>	<b>136</b>	<b>19</b>	<b>136</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.006</b>	<b>21.511</b>	<b>1.082</b>	<b>7.741</b>	<b>4.087</b>	<b>29.252</b>	<b>6.201</b>	<b>44.374</b>

Fonte: Quadro de Referência Estratégico Nacional – Portugal 2007-2013.

Fonte: Grandes Opções do Plano para 2008

A execução do QREN é viabilizada pela mobilização de cerca de 21,5 mil milhões de euros de recursos comunitários, o que corresponde a cerca de 45 mil milhões de euros de investimento total.

A estrutura operacional nacional do QREN é sistematizada em três Programas Operacionais: PO do Potencial Humano; PO de competitividade e PO Valorização Territorial. A estrutura operacional regional é sistematizada em Programas Operacionais correspondentes ao território de cada NUT II.

Os Programas Operacionais Regionais relativos às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira são estruturados de acordo com as prioridades definidas pelos Governos Regionais e em coerência com a estratégia global do QREN.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

É também de assinalar o seguinte:

- No plano estratégico estão consagrados os meios a financiar pelo Fundo Social Europeu (FSE) adequados a acções de desenvolvimento do potencial humano (cerca de 37% dos recursos dos Fundos Estruturais no continente);
- A dotação, superior a 5 mil milhões de euros, consagrada à Promoção do Crescimento Sustentado da Economia Portuguesa, que envolve o Programa Factores de Competitividade e os Programas Operacionais Regionais (cerca de 65% das intervenções co-financiadas pelo FEDER).

E ainda que os Programas Operacionais Regionais do Continente, exclusivamente co-financiados pelo FEDER, representam 55% do total de FEDER.

### **2.4 – O Parecer do Conselho Económico e Social**

O Governo, nos termos do previsto no artigo 9º da Lei nº 43/91, de 27 de Julho e no artigo 92º da Constituição da República Portuguesa, solicitou ao Conselho Económico e Social (CES) a emissão de parecer sobre as Grandes Opções do Plano para 2008.

Segundo o parecer do Conselho Económico e Social, aprovado no Plenário do Conselho em 2 de Maio de 2007, o documento das Grandes Opções do Plano para 2008 (GOP 2008) deveria concretizar, quantificar e apresentar a calendarização dos objectivos e das medidas de política e explicitar uma articulação entre os inúmeros planos e programas de âmbito mais específico.

Não obstante o Conselho Económico e Social considerar que o documento das GOP para 2008 não explicita as linhas de actuação política anual para alguns domínios da actuação governativa não deixa de registar a intenção do Governo de reformular o Programa de Investimentos e Despesa de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) considerando desejável que a reformulação do PIDDAC seja articulada com os documentos das Grandes Opções do Plano.

Ainda na sua introdução, o parecer do CES, no que respeita ao documento das GOP para 2008, salienta como positivas melhorias registadas no que respeita à disponibilização de informação mais detalhada sobre o nível de execução de alguns programas mais importantes ainda que muito diferenciada consoante os sectores da acção governativa, não sendo a informação alinhada em função dos objectivos globalizantes mas segundo a lógica organizativa de cada ministério.

Relativamente ao enquadramento macroeconómico o parecer do Conselho Económico e Social regista como muito incertos os cenários macroeconómicos apresentados para 2008. Refere que o cenário revela alguns aspectos negativos que correspondem à existência de problemas ainda não resolvidos na actual situação económica portuguesa.

No entanto o CES, no seu parecer, não deixa de assinalar aspectos positivos, a saber:



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- A aceleração do crescimento prevista para 2008 (2,4%) em relação ao valor previsto para 2007 (1,8%), o que corresponderá a um crescimento semelhante ao da média comunitária. Desta forma evita-se mais um ano de divergência relativamente à UE;
- O facto de se prever que o crescimento do PIB será induzido fundamentalmente pelo aumento das exportações e do investimento. Neste aspecto considera o CES como muito positivo as mudanças ao nível do investimento, agora a recuperar;
- O facto do défice das contas públicas poder vir a ser, em 2008, inferior a 3,0% do PIB, significando assim que Portugal deixará de estar em situação de défice excessivo, criando condições para que se verifique um menor aperto da procura interna nos anos seguintes, não pondo em causa a sustentabilidade das finanças públicas.

Relativamente à consolidação orçamental o Conselho Económico e Social, no seu parecer, regista progressos mas recorda que “persistem situações de desperdício de recursos públicos”.

O Conselho Económico e Social salienta que a consolidação orçamental não deverá, no futuro, impedir o aumento das verbas destinadas a investimento público, variável essencial para o aumento da competitividade da economia portuguesa.

O Conselho Económico e Social também refere que a política fiscal tem grande importância no processo de consolidação orçamental e reconhece avanços positivos nas políticas governativas no combate à fraude e evasão fiscais.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### II – Das Conclusões

Atentos os considerandos que antecedem, a Comissão de Orçamento e Finanças conclui no seguinte sentido:

1 – O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 134/X, relativa às Grandes Opções do Plano para 2008.

2 – Esta apresentação foi efectuada nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 197º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e para os efeitos da alínea g) do artigo 161º da CRP e do artigo 5º da Lei nº 48/2004, de 24 de Agosto (terceira alteração à Lei nº 91/2001, de 20 de Agosto – Lei de Enquadramento Orçamental).

3 – À Comissão de Orçamento e Finanças cumpre, para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 216º e no nº2 do artigo 217º do Regimento da Assembleia da República, emitir o competente Relatório e Parecer final sobre a referida Proposta de Lei.

4 – O Conselho Económico e Social (CES), nos termos do nº 3 do artigo 9º da Lei nº 43/91, de 27 de Julho e do artigo 92º da Constituição da República Portuguesa (CRP), emitiu o competente parecer sobre as Grandes Opções do Plano para 2008, objecto do presente relatório e parecer.

5 – A Proposta de Lei nº 134/X, composta por cinco artigos, bem como o documento das Grandes Opções do Plano, consagram as Grandes Opções do Plano para o ano de 2008.

6 – O articulado da presente Proposta de Lei aponta como quadro de referência das GOP para 2008 os seguintes instrumentos de política de médio e longo prazo: o Programa do XVII Governo Constitucional, as Grandes Opções do Plano para 2005-2009, o Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE), o Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) e o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

7 – O documento das GOP para 2008 anexo à Proposta de Lei nº 134/X identifica e desenvolve as cinco Grandes Opções de Política Económica e Social, a saber: 1ª Opção, “Assegurar uma trajectória de crescimento sustentado, assente no conhecimento, na inovação, e na qualificação de recursos humanos”; 2ª Opção, “Reforçar a coesão social, reduzindo a pobreza e criando mais igualdade de oportunidades”; 3ª Opção, “Melhorar a qualidade de vida e reforçar a coesão territorial num quadro sustentável de desenvolvimento”; 4ª Opção, “Elevar a qualidade da democracia, modernizando o sistema político e colocando a justiça e a segurança ao serviço de uma plena cidadania”; 5ª Opção, “Valorizar o posicionamento externo de Portugal e construir uma política de defesa adequada à melhor inserção internacional do País”.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

8 – O Documento das GOP para 2008 apresenta uma elencação das medidas de política levadas a cabo pelo Governo no período 2006-2007 e aponta as medidas a concretizar em 2008.

9 – A Comissão de Orçamento e Finanças promoveu a audição, em sede de Comissão, os Ministros de Estado e das Finanças, da Economia e Inovação e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e respectivas equipas e do Conselho Económico e Social, no âmbito das quais foram discutidas matérias consideradas relevantes para a apreciação e avaliação do documento “Grandes Opções do Plano para 2008”. O Governo fundamentou perante os deputados as suas opções políticas bem como o cenário macroeconómico contido nas GOP para 2008. Os grupos parlamentares afirmaram as suas posições no exercício do contraditório.

10 – No decurso das diversas audições realizadas em sede de Comissão de Orçamento e Finanças, foi expressa, por parte dos diversos grupos parlamentares, bem como por parte dos membros do Governo, a necessidade de alterar o actual modelo das GOP. A Comissão constituiu um grupo de trabalho (GT) de forma a promover uma reflexão com vista à revisão deste instrumento (GOP), em articulação com idêntico GT formado no CES.

A Comissão de Orçamento e Finanças apreciará a matéria na sua reunião agendada para o dia 11 de Julho de 2007.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### III – Do Parecer

Atentas as considerações produzidas, a Comissão de Orçamento e Finanças, nos termos regimentais é do seguinte parecer:

- a) A Proposta de Lei nº 134/X que “Aprova as Grandes Opções da Plano para 2008” reúne os requisitos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis para subir a Plenário da Assembleia da República.
- b) Os Grupos Parlamentares reservam as suas posições de voto para o Plenário da Assembleia da República.

A Deputada Relatora

(Aldemira Pinho)

O Presidente da Comissão

(Mário Patinha Antão)